



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
172FB7669CA32F9E7084257D61930330

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03-2023 CMS.
- EDITAL 05-2023 CMDCA RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba

Rua João Santos, nº34 – Centro
E-mail: secsaudecaatiba@gmail.com
CNPJ – 12091398/0001-06



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde 2022-2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Caatiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 38/1995 de criação do Conselho de Saúde, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- O disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- As diretrizes oriundas do Conselho Nacional de Saúde 2018-2021;
- A necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município na área de saúde para o quadriênio 2022-2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretária Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba

Rua João Santos, nº34 – Centro
E-mail: secsaudecaatiba@gmail.com
CNPJ – 12091398/0001-06

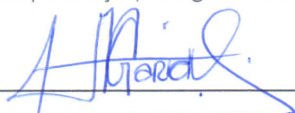


Artigo 2º - Aprovar as diretrizes, objetivos, metas e indicadores propostos no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025

Artigo 3º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2021 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação dos outros instrumentos de gestão, inclusive na demonstração dos resultados alcançados, no Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

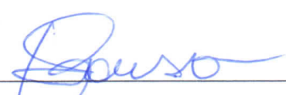
Artigo 4º - As propostas das Conferências de Saúde, aprovadas, deverão ser acrescentadas a este documento;

Artigo 5º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ademilton Viana de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 003 de AGOSTO de 2023, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



Maria Tania Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Deliberações do Conselho Municipal



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Caatiba
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAATIBA-GESTÃO2024/2028

EDITAL Nº05

RESULTADO FINAL

DIVOLGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICO DO PRECESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA.

Eunice Sousa Silva dos Santos	APTO
Isaac da Silva França	APTO
Vanessa de Jesus Sousa	APTO
Catiane Oliveira Barbosa	APTO
Joelson dos Santos Teixeira	APTO
Rosileide de Oliveira Rocha	aPTO
Elenice Santos Cunha	APTO
Jucileia de Oliveira Rocha	APTO
Paulo Sousa Prado	APTO
Francielle Costa dos Santos	APTO
Maiza de Almeida Pacheco	APTO
Manoel Augusto Santana de Filho	APTO
Antônio Marcos Santana de Sousa	APTO
Eliete Ribeiro Borges	APTO

Adriana Dias Santos
 Adriana Dias Santos
 Presidente do CMDCA

Caatiba, 16 de agosto de 2023